

EXERCÍCIO 2021

# RELATÓRIO ANUAL

**Aquapolo Ambiental S.A.**  
1ª Emissão de Debêntures



**Trustee DTVM**

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	8
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES <sup>1</sup> .....	8
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	9
ORGANOGRAMA .....	9
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	10
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19 .....	11
GARANTIA.....	11
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	12
DECLARAÇÃO .....	12

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Aquapolo Ambiental S.A.
<b>CNPJ:</b>	11.399.666/0001-80
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Colocação privada

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

AQPL11

**Código ISIN:**

Não se aplica à presente emissão

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Caixa Econômica Federal

**Coordenador Líder:**

Não se aplica à presente emissão

**Data de Emissão:**

02 de setembro de 2011

**Data de Vencimento:**

01 de agosto de 2029

**Quantidade de Debêntures:**

326.732 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e duas)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 326.732.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões e setecentos e trinta e dois mil reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na data de emissão

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debentures não foram registradas para negociação secundária em mercados de regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

TR + sobretaxa de 8,75% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

| Data de Pagamento da Remuneração |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 01/02/2013                       | 01/05/2016                       | 01/09/2019                       | 01/01/2023                       | 01/05/2026                       |
| 01/03/2013                       | 01/06/2016                       | 01/10/2019                       | 01/02/2023                       | 01/06/2026                       |
| 01/04/2013                       | 01/07/2016                       | 01/11/2019                       | 01/03/2023                       | 01/07/2026                       |
| 01/05/2013                       | 01/08/2016                       | 01/12/2019                       | 01/04/2023                       | 01/08/2026                       |
| 01/06/2013                       | 01/09/2016                       | 01/01/2020                       | 01/05/2023                       | 01/09/2026                       |
| 01/07/2013                       | 01/10/2016                       | 01/02/2020                       | 01/06/2023                       | 01/10/2026                       |
| 01/08/2013                       | 01/11/2016                       | 01/03/2020                       | 01/07/2023                       | 01/11/2026                       |
| 01/09/2013                       | 01/12/2016                       | 01/04/2020                       | 01/08/2023                       | 01/12/2026                       |
| 01/10/2013                       | 01/01/2017                       | 01/05/2020                       | 01/09/2023                       | 01/01/2027                       |
| 01/11/2013                       | 01/02/2017                       | 01/06/2020                       | 01/10/2023                       | 01/02/2027                       |
| 01/12/2013                       | 01/03/2017                       | 01/07/2020                       | 01/11/2023                       | 01/03/2027                       |
| 01/01/2014                       | 01/04/2017                       | 01/08/2020                       | 01/12/2023                       | 01/04/2027                       |
| 01/02/2014                       | 01/05/2017                       | 01/09/2020                       | 01/01/2024                       | 01/05/2027                       |
| 01/03/2014                       | 01/06/2017                       | 01/10/2020                       | 01/02/2024                       | 01/06/2027                       |
| 01/04/2014                       | 01/07/2017                       | 01/11/2020                       | 01/03/2024                       | 01/07/2027                       |
| 01/05/2014                       | 01/08/2017                       | 01/12/2020                       | 01/04/2024                       | 01/08/2027                       |
| 01/06/2014                       | 01/09/2017                       | 01/01/2021                       | 01/05/2024                       | 01/09/2027                       |
| 01/07/2014                       | 01/10/2017                       | 01/02/2021                       | 01/06/2024                       | 01/10/2027                       |
| 01/08/2014                       | 01/11/2017                       | 01/03/2021                       | 01/07/2024                       | 01/11/2027                       |
| 01/09/2014                       | 01/12/2017                       | 01/04/2021                       | 01/08/2024                       | 01/12/2027                       |

## RELATÓRIO ANUAL 2021

01/10/2014	01/01/2018	01/05/2021	01/09/2024	01/01/2028
01/11/2014	01/02/2018	01/06/2021	01/10/2024	01/02/2028
01/12/2014	01/03/2018	01/07/2021	01/11/2024	01/03/2028
01/01/2015	01/04/2018	01/08/2021	01/12/2024	01/04/2028
01/02/2015	01/05/2018	01/09/2021	01/01/2025	01/05/2028
01/03/2015	01/06/2018	01/10/2021	01/02/2025	01/06/2028
01/04/2015	01/07/2018	01/11/2021	01/03/2025	01/07/2028
01/05/2015	01/08/2018	01/12/2021	01/04/2025	01/08/2028
01/06/2015	01/09/2018	01/01/2022	01/05/2025	01/09/2028
01/07/2015	01/10/2018	01/02/2022	01/06/2025	01/10/2028
01/08/2015	01/11/2018	01/03/2022	01/07/2025	01/11/2028
01/09/2015	01/12/2018	01/04/2022	01/08/2025	01/12/2028
01/10/2015	01/01/2019	01/05/2022	01/09/2025	01/01/2029
01/11/2015	01/02/2019	01/06/2022	01/10/2025	01/02/2029
01/12/2015	01/03/2019	01/07/2022	01/11/2025	01/03/2029
01/01/2016	01/04/2019	01/08/2022	01/12/2025	01/04/2029
01/02/2016	01/05/2019	01/09/2022	01/01/2026	01/05/2029
01/03/2016	01/06/2019	01/10/2022	01/02/2026	01/06/2029
01/04/2016	01/07/2019	01/11/2022	01/03/2026	01/07/2029
	01/08/2019	01/12/2022	01/04/2026	01/08/2029

### Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
01/12/2013	0,2553%
01/01/2014	0,2571%
01/02/2014	0,2589%
01/03/2014	0,2607%
01/04/2014	0,2625%
01/05/2014	0,2644%
01/06/2014	0,2662%
01/07/2014	0,2681%
01/08/2014	0,2700%
01/09/2014	0,2719%
01/10/2014	0,2738%
01/11/2014	0,2757%
01/12/2014	0,2776%
01/01/2015	0,2796%
01/02/2015	0,2815%
01/03/2015	0,2835%
01/04/2015	0,2855%
01/05/2015	0,2875%
01/06/2015	0,2895%
01/07/2015	0,2916%
01/08/2015	0,2936%
01/09/2015	0,2957%
01/10/2015	0,2977%
01/11/2015	0,2998%
01/12/2015	0,3019%
01/01/2016	0,3040%

01/02/2016	0,3062%
01/03/2016	0,3083%
01/04/2016	0,3105%
01/05/2016	0,3127%
01/06/2016	0,3149%
01/07/2016	0,3171%
01/08/2016	0,3193%
01/09/2016	0,3215%
01/10/2016	0,3238%
01/11/2016	0,3261%
01/12/2016	0,3283%
01/01/2017	0,3306%
01/02/2017	0,3330%
01/03/2017	0,3353%
01/04/2017	0,3377%
01/05/2017	0,3400%
01/06/2017	0,3424%
01/07/2017	0,3448%
01/08/2017	0,3472%
01/09/2017	0,3497%
01/10/2017	0,3521%
01/11/2017	0,3546%
01/12/2017	0,3571%
01/01/2018	0,3596%
01/02/2018	0,3621%
01/03/2018	0,3646%
01/04/2018	0,3672%
01/05/2018	0,3698%
01/06/2018	0,3724%
01/07/2018	0,3750%
01/08/2018	0,3776%
01/09/2018	0,3803%
01/10/2018	0,3829%
01/11/2018	0,3856%
01/12/2018	0,3883%
01/01/2020	0,3910%
01/02/2020	0,3938%
01/03/2020	0,3965%
01/04/2020	0,3993%
01/05/2020	0,4021%
01/06/2020	0,4049%
01/07/2020	0,4078%
01/08/2020	0,4107%
01/09/2020	0,4135%
01/10/2020	0,4164%
01/11/2020	0,4194%
01/12/2020	0,4223%
01/01/2020	0,4253%
01/02/2020	0,4282%
01/03/2020	0,4312%
01/04/2020	0,4343%
01/05/2020	0,4373%
01/06/2020	0,4404%
01/07/2020	0,4435%
01/08/2020	0,4466%

01/09/2020	0,4497%
01/10/2020	0,4529%
01/11/2020	0,4560%
01/12/2020	0,4592%
01/01/2021	0,4625%
01/02/2021	0,4657%
01/03/2021	0,4690%
01/04/2021	0,4723%
01/05/2021	0,4756%
01/06/2021	0,4789%
01/07/2021	0,4823%
01/08/2021	0,4857%
01/09/2021	0,4891%
01/10/2021	0,4925%
01/11/2021	0,4960%
01/12/2021	0,4994%
01/01/2022	0,5029%
01/02/2022	0,5065%
01/03/2022	0,5100%
01/04/2022	0,5136%
01/05/2022	0,5172%
01/06/2022	0,5208%
01/07/2022	0,5245%
01/08/2022	0,5282%
01/09/2022	0,5319%
01/10/2022	0,5356%
01/11/2022	0,5393%
01/12/2022	0,5431%
01/01/2023	0,5469%
01/02/2023	0,5508%
01/03/2023	0,5546%
01/04/2023	0,5585%
01/05/2023	0,5624%
01/06/2023	0,5664%
01/07/2023	0,5704%
01/08/2023	0,5744%
01/09/2023	0,5784%
01/10/2023	0,5825%
01/11/2023	0,5865%
01/12/2023	0,5907%
01/01/2024	0,5948%
01/02/2024	0,5990%
01/03/2024	0,6032%
01/04/2024	0,6074%
01/05/2024	0,6117%
01/06/2024	0,6160%
01/07/2024	0,6203%
01/08/2024	0,6246%
01/09/2024	0,6290%
01/10/2024	0,6334%
01/11/2024	0,6379%
01/12/2024	0,6423%
01/01/2025	0,6468%
01/02/2025	0,6514%
01/03/2025	0,6559%

01/04/2025	0,6605%
01/05/2025	0,6652%
01/06/2025	0,6698%
01/07/2025	0,6745%
01/08/2025	0,6793%
01/09/2025	0,6840%
01/10/2025	0,6888%
01/11/2025	0,6937%
01/12/2025	0,6985%
01/01/2026	0,7034%
01/02/2026	0,7084%
01/03/2026	0,7133%
01/04/2026	0,7183%
01/05/2026	0,7234%
01/06/2026	0,7285%
01/07/2026	0,7336%
01/08/2026	0,7387%
01/09/2026	0,7439%
01/10/2026	0,7491%
01/11/2026	0,7544%
01/12/2026	0,7597%
01/01/2027	0,7650%
01/02/2027	0,7704%
01/03/2027	0,7758%
01/04/2027	0,7812%
01/05/2027	0,7867%
01/06/2027	0,7922%
01/07/2027	0,7978%
01/08/2027	0,8034%
01/09/2027	0,8090%
01/10/2027	0,8147%
01/11/2027	0,8204%
01/12/2027	0,8261%
01/01/2028	0,8319%
01/02/2028	0,8378%
01/03/2028	0,8436%
01/04/2028	0,8496%
01/05/2028	0,8555%
01/06/2028	0,8615%
01/07/2028	0,8676%
01/08/2028	0,8736%
01/09/2028	0,8798%
01/10/2028	0,8849%
01/11/2028	0,8912%
01/12/2028	0,8974%
01/01/2029	0,9037%
01/02/2029	0,9101%
01/03/2029	0,9175%
01/04/2029	0,9239%
01/05/2029	0,9304%
01/06/2029	0,9369%
01/07/2029	0,9435%
01/08/2029	0,9546%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

#### Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, ao final de cada Período de Capitalização, iniciando-se a primeira possibilidade em, 01 de janeiro de 2013 e os demais sempre nos dias 1º de cada mês<sup>1</sup>.

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de janeiro de 2012, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de setembro de 2012, 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de abril de 2013, 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 30 de março de 2015 e 5º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 15 de julho de 2019.

### DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme declaração da Emissora os recursos foram integralmente utilizados exclusivamente para custeio da execução do Projeto Aquapolo, que já foi concluído, o que se verifica no último relatório apresentado pela Santech, em 07/10/2013.

### ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 05 de abril de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada: (i) rratificação da reorganização societária da Emissora aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora de 18 de setembro de 2019; (ii) alteração da empresa adquirente da participação societária de GS Inima Brasil Ltda. para GS Inima Industrial S.A., sua subsidiária integral; (iii) ratificação da validade e eficácia (a) da Operação de Venda do FIP; (b) da liquidação do FIP Operações Industriais, realizada em 29 de outubro de 2019; e da (c) da incorporação da GS Inima Participações Industriais S.A. (nova denominação da BRK Operações Industriais S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 24.396.481/0001-64), realizada em 31 de dezembro de 2019, pela GS Inima Industrial;; e (iv) autorização para celebração do 3º Aditamento ao Contrato de Fornecimento de Água Industrial ("Contrato de Fornecimento"), alterando e consolidando o Contrato de Fornecimento.

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$723.608761	R\$5,658668	R\$729,267428	R\$ 238.275.005,29
31/12/2020	R\$ 788.133100	R\$ 5,528447	R\$ 793,661547	R\$ 259.314.624,57

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
326.732	-	-	326.732

### EVENTOS REALIZADOS 2021

Data	Evento	Valor Unitário
03/01/2021	Remuneração	R\$ 5,561100
03/01/2021	Amortização	R\$ 5,624769
01/02/2021	Remuneração	R\$ 5,229758
01/02/2021	Amortização	R\$ 5,208699
01/03/2021	Remuneração	R\$ 4,673913
01/03/2021	Amortização	R\$ 5,245608
01/04/2021	Remuneração	R\$ 5,936886
01/04/2021	Amortização	R\$ 5,282518
03/05/2021	Remuneração	R\$ 5,124644

<sup>1</sup> As características acima contemplam a Escritura de Emissão firmada em 02/09/2011.

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

03/05/2021	Amortização	R\$ 5.319427
01/06/2021	Remuneração	R\$ 5.344460
01/06/2021	Amortização	R\$ 5.356337
01/07/2021	Remuneração	R\$ 5.306887
01/07/2021	Amortização	R\$ 5.394365
02/08/2021	Remuneração	R\$ 5.520874
02/08/2021	Amortização	R\$ 5.432392
01/09/2021	Remuneração	R\$ 5.480947
01/09/2021	Amortização	R\$ 5.470420
01/10/2021	Remuneração	R\$ 5.192569
01/10/2021	Amortização	R\$ 5.508448
01/11/2021	Remuneração	R\$ 4.907686
01/11/2021	Amortização	R\$ 5.547594
01 /12/2020	Remuneração	R\$ 4.870631
01/12/2020	Amortização	R\$ 5.585622

No exercício de 2021, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

### INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

### EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2021, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

#### Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	A-(bra)	A-(bra)	05/05/2021

### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não recebemos da Emissora qualquer informação sobre alteração ou informações relevantes.

### ORGANOGRAMA

Em 14 de abril de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2021	DFP
------	-----

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

- a. Trimestralmente, a emissora deve manter o Índice de Liquidez abaixo:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Debêntures do Curto Prazo}} > 1,0$$

- b. Anualmente, a emissora deve manter o ICSD abaixo:

$$\frac{\text{Geração de Caixa}}{\text{Serviço da Dívida}} > 1,2$$

Onde:

GERAÇÃO DE CAIXA: LAJIDA - IMPOSTOS DIRETOS + - VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO AJUSTADA + APLICAÇÕES

SERVIÇO DA DÍVIDA: JUROS + AMORTIZAÇÃO DE PRINCIPAL (incorridos no mesmo ano fiscal)

LAJIDA: Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (dados acumulados no período referente aos últimos 12 (doze) meses);

Impostos Diretos: Desembolsos referentes ao pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro;

Variação de Capital de Giro Ajustada: (Necessidade de capital de giro no período "t" ) (-) (Necessidade de capital de giro no período [t-1]);

Necessidade de capital de giro no período: (+) Ativo circulante menos disponibilidades financeiras desconsiderados os saldos das contas do ativo circulante de PIS, COFINS e ICMS; (-) Passivo circulante (-) empréstimos e financiamentos de curto prazo;

Aplicações: Saldo das aplicações financeiras constantes do Ativo Circulante do período "t".

Segue demonstrativo de 2021:

Índice de Liquidez:

<i>*em milhares de Reais</i>		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Ativo Circulante	39.531	44.331	41.277	33.402
2	Passivo Circulante	40.342	41.411	35.731	43.381
3	Debêntures CP	23.108	23.360	23.790	24.499
(i)	(1) / (2) - (3) > 1,0	2,29	2,46	3,46	1,77

ICSD:

<i>*em milhares de Reais</i>		<b>2021</b>
<b>1</b>	<b>Geração de Caixa</b>	<b>75.330</b>
<b>2</b>	<b>Serviço da Dívida</b>	<b>41.791</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) &gt; 1,2</b>	<b>1,80</b>

## EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

*"(...) Considerando as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia concluiu que não há efeitos materiais em suas informações contábeis.*

*O efeito financeiro e econômico para Companhia ao longo do exercício de 2022 dependerá do desfecho da crise de saúde mundial e seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade econômica, bem como da extensão do isolamento social. A Companhia continuará monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras."*

## GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures são da espécie real, representada por:

(i) alienação fiduciária da totalidade das ações da Emissora ("AF Ações").

A AF Ações foi devidamente constituído por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão da Aquapolo Ambiental S.A, datado de 02 de setembro de 2011 ("Contrato de AF Ações"), devidamente registrado no 8º RTD de S. Paulo e averbado no respectivo livro de registro de ações da Emissora, sendo que a mesma permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de AF Ações e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que nos termos dos contratos supracitados, em relação a suficiente da presente garantia, não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

(ii) cessão fiduciária de créditos mantidos em Conta Vinculada provenientes do Contrato de Fornecimento e, eventuais direitos de crédito decorrentes do Contrato de EPC e do Contrato de Água; cessão fiduciária dos recursos depositados nas Contas de Liquidação, Conta Centralizadora, Conta Reserva e dos Investimentos Permitidos e cessão fiduciária dos direitos da Emissora como beneficiária/segurada das Apólices ("Cessão Fiduciária").

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e de Direitos sobre as Contas Bancárias e outras avenças, datado de 02 de setembro de 2011. ("Contrato de Cessão Fiduciária"), registrado no 7º RTD de S. Paulo, sendo que a mesma permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária. Em relação a suficiência, restou estabelecido no Contrato de Cessão Fiduciária o acompanhamento mensal para verificação de cumprimento do Saldo Mínimo da Conta Reserva, no montante equivalente à soma das Parcelas de Amortização e de Juros dos 3 meses subsequentes. Abaixo o acompanhamento no exercício de 2021, da respectiva obrigação:

Data de verificação	TR Utilizada	Saldo Mínimo Conta Reserva	Valor Conta Reserva	STATUS
<b>07/01/2021</b>	0,0000	R\$ 10.317.341,32	R\$ 10.888.709,80	<b>OK</b>
<b>04/02/2021</b>	0,0000	R\$ 10.319.175,65	R\$ 10.915.482,89	<b>OK</b>
<b>04/03/2021</b>	0,0000	R\$ 10.574.443,26	R\$ 10.924.387,40	<b>OK</b>
<b>07/04/2021</b>	0,0000	R\$ 10.308.320,78	R\$ 10.940.862,54	<b>OK</b>
<b>06/05/2021</b>	0,0000	R\$ 10.577.371,64	R\$ 10.954.757,24	<b>OK</b>

<b>07/06/2021</b>	0,0000	R\$ 10.667.409,31	R\$ 10.969.242,28	<b>OK</b>
<b>06/07/2021</b>	0,0000	R\$ 10.667.415,80	R\$ 11.004.400,58	<b>OK</b>
<b>05/08/2021</b>	0,0000	R\$ 10.490.601,56	R\$ 11.048.185,99	<b>OK</b>
<b>06/09/2021</b>	0,0000	R\$ 10.328.831,99	R\$ 11.094.250,04	<b>OK</b>
<b>06/10/2021</b>	0,0000	R\$ 10.487.248,50	R\$ 11.142.640,27	<b>OK</b>
<b>05/11/2021</b>	0,0000	R\$ 10.682.949,53	R\$ 11.200.779,09	<b>OK</b>
<b>06/12/2021</b>	0,0488	R\$ 10.721.179,61	R\$ 11.223.459,82	<b>OK</b>

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão, exceto ao valor mínimo que deve se manter em Conta Reserva conforme mencionado no item acima do relatório.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2022.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*